



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE CONTRATOS

APOSTILA

Lei 14.133/21



Seção de Contratos - SCON

2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

CONTRATO 32/2024 – Prestação de serviço de disponibilização de solução de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto para os servidores da Justiça Eleitoral do Paraná, na modalidade SaaS (software como serviço), biometria facial, geolocalização e serviços de suporte técnico e manutenção irrestritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA: TRADINGWORKS TECNOLOGIA LTDA.
Inscrita no CNPJ nº 14.166.629/0001-10

Em cumprimento à Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual, com base no ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação), editado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, acumulado, conforme segue demonstrado:

Critérios:

- Índice ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) 1,0223
- Percentual acumulado correspondente: 2,23%
- Período acumulado de março/2025 a fevereiro/2026
- Vigência: A partir de 26/03/2026

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO VIGENTE 2025	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO 2026
Taxa de utilização mensal para uso da ferramenta	UNIDADE POR SERVIDOR	R\$ 2,58	R\$ 2,64

Taxa única de implantação (se houver)	UNIDADE (1 TAXA)	R\$ 1.071,03	R\$ 1.094,91
--	-------------------------	---------------------	---------------------

Recursos orçamentários destinados ao reajuste:

Programas de Trabalho: PTRES 167772;

Nota de empenho: 2026NE00174, emitida em 22/01/2026.

Elemento de despesa: 33.90.40.19;

Categoria Econômica: custeio

Curitiba, 23 de abril de 2026.

Andréia Roberta Mülling
Chefe da Seção de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA ROBERTA MÜLLING**, **Chefe de Seção**, em 23/04/2026, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272812** e o código CRC **FD09EEA0**.